

Despacho n.º 25 678/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 1 de Agosto de 2007, proferido por delegação de competências, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao Doutor José Carlos Pereira Lucas Callado, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Despacho n.º 25 679/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 19 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro por um ano ao mestre José Nuno Dinis Cabral Beirão, assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa, a partir de 1 de Setembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco José Gentil Berger*.

Rectificação n.º 1929/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, o despacho n.º 22 991/2007, rectifica-se que onde se lê «nomeada definitivamente» deve ler-se «nomeada provisoriamente». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Gentil Berger*.

Faculdade de Medicina Veterinária**Despacho n.º 25 680/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo de 11 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi nomeado definitivamente professor auxiliar, não pertencente aos quadros da Faculdade de Medicina Veterinária, por urgente conveniência de serviço, Mário Alexandre Gonçalves Quaresma, com efeitos a 18 de Dezembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 25.º, n.º 2, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e tendo em atenção os pareceres subscritos pelos professores catedráticos Doutores José Robalo Silva e António Salvador Ferreira Henriques Barreto, o plenário do conselho científico da Faculdade de Medicina Veterinária, reunido em 25 de Julho de 2007, em votação nominal justificada dos seus vogais com nomeação definitiva, considerou estarem preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do referido artigo 20.º, pelo que aprovou por unanimidade a nomeação definitiva como professor auxiliar do Doutor Mário Alexandre Gonçalves Quaresma.

26 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira*.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana**Aviso (extracto) n.º 21 938/2007**

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do presidente do conselho científico de 22 de Outubro, proferido por delegação de competências (despacho n.º 9855/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007), faz-se pública a abertura e o plano de estudos do curso de pós-graduação em Envelhecimento: Actividade Física e Autonomia Funcional para o ano de 2007-2008:

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

Limitações quantitativas:

Numeros clausus — 30;

Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 20.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

Candidaturas — de 15 a 31 de Outubro de 2007;

Inscrições — de 3 a 21 de Dezembro de 2007;

Início — Janeiro de 2008.

Plano de estudos

Semestre	Áreas científicas/disciplinas	Horas de contacto			ECTS
		Tempo de contacto	Trabalho autónomo	Total de horas	
1.º	Fundamentos Psicobiológicos no Idoso: Psicologia do Idoso Alterações Morfológicas no Idoso Alterações Osteoarticulares Alterações da Função Neuromuscular Alteração da Função Córdio-Respiratória Alterações Perceptivo-Motoras Comportamento Postural do Idoso Processos Cognitivos e Tratamento da Informação	20	60	60	3
	Patologia no Idoso e Estratégias de Intervenção: Cuidados Respiratórios no Idoso Doenças Geriátricas Princípios de Protecção Articular Nutrição, Dislipidemia e Obesidade Autonomia do Idoso	20	60	60	3
	Avaliação Morfológica e da Aptidão Física e Funcional: Avaliação Morfológica do Idoso Avaliação da disfunção da Coluna Avaliação da Função Neuromuscular Avaliação da Locomoção Avaliação Comportamento Postural Avaliação da Aptidão Funcional	30	80	80	4

Semestre	Áreas científicas/disciplinas	Horas de contacto			ECTS
		Tempo de contacto	Trabalho autónomo	Total de horas	
2.º	Concepção e Programação do Exercício: Actividade Física do Idoso com Dependência Diferenciada Concepção de Programas de Exercício Programação do Exercício	20	60	60	3
	Metodologia da Intervenção: Introdução aos Métodos de Investigação Projecto de Avaliação/Intervenção	6	24	30	1
	Apoio Institucional e Social ao Idoso: Envelhecimento e Lazer Participação do Idoso na Dinâmica Institucional	4	26	10	1
	Elaboração do Projecto de Investigação	30	360	360	15
	<i>Total</i>				30

Nota. — Está prevista a possibilidade de inscrição em módulos isolados, correspondendo estes às áreas científica de I a IV.

22 de Outubro de 2007. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Rectificação n.º 1930/2007

Por se encontrar incorrecto o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências da Educação na especialidade de Tecnologia Educativa para o ano de 2007-2008, publicado no aviso (extracto) n.º 13 407/2007 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007, de novo se publica o referido plano de estudos:

«Plano de estudos

	UC
Tronco comum obrigatório	12
Análise da Instituição Escolar	3
Investigação Educação I	3
Investigação Educação II	3
Tecnologia Educativa	3
Tecnologia Educativa	8
Teoria e Tecnologias da Comunicação	2
Concepção, Desenvolvimento e Avaliação de Materiais	
Multimédia	2
Desenvolvimento de Conteúdos para <i>e-Learning</i>	2
Trabalho de Projecto em Tecnologia Educativa	2
Opção — Seminário de investigação	4»

23 de Outubro de 2007. — Pelo Secretário, *Elisabete Saragoça*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 21 939/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 22 de Outubro de 2007 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real e sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental interno de acesso, considerando o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é aberto para uma vaga na área científica de Enfermagem, na especialidade de Enfermagem na Comunidade e na vertente de Filosofia e Bioética.

4 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e sejam licenciados em Enfermagem, com especialização em Enfermagem na Comunidade e pós-graduação em Filosofia e na vertente de Bioética.

5 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — O local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Vila Real e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

8 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — a selecção e ordenação dos candidatos resultará da apreciação do *curriculum vitae* e entrevista.

9.1 — *Curriculum vitae* — itens a avaliar:

- Experiência profissional;
- Produção técnico-científica na área de abertura do concurso;
- Formação contínua;
- Participação em grupos de trabalho, júris e comissões no âmbito da enfermagem;
- Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior politécnico;
- Participação em projectos;
- Outros dados relevantes.

9.2 — Entrevista:

9.3 — Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- Mais tempo na actividade docente no ensino de Enfermagem;
- Maior classificação obtida no mestrado e ou pós-graduação;
- Mais tempo de posse do grau de mestre e ou pós-graduação.

10 — Formalização da candidatura:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão a concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, sita no lugar do Tojal, 5000-232 Lordelo VRL, entregue pessoalmente na secretaria, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de iden-